



Ministério Público de Contas
Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 39/2016 - CASA/MPC.

Manaus, 05 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti.
Procurador-Geral do Município de Manaus.
Av. Brasil, Nº 2.971- Compensa.
CEP: 69036-110 - Manaus/AM.

Excelentíssimo Procurador,

Em resposta ao Ofício nº 240/2016 - GPG/PGM, defiro a prorrogação de prazo requerida.

Sem mais para o momento, renovo meus cumprimentos.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

